

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2023

Aprova Calendário de Competições de 2023 da Confederação Brasileira de Atletismo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - **APROVAR** o Calendário de Competições da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, para o ano de 2023.

Bragança Paulista 14 de março de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt